MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 03/GR/UNIR/2017

Ata de **reavaliação** da decisão do recurso interposto pela candidata **Rafaela Ferreira Afonso**, questionando o resultado da avaliação da prova título do concurso para professor do magistério superior em Matemática do Campus de Porto Velho.

Aos dois dias do mês outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores, Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva, Prof. Wilson Sacchi Peternele e o Prof. Ciro José Egoavil Montero, para deliberarem sobre o recurso da candidata **Rafaela Ferreira Afonso,** candidata ao Concurso para professor do magistério superior em Matemática do Campus de Porto Velho.

Análise:

4) Quanto ao item 36, "Resumo Publicado em anais de eventos nacionais", a requerente solicita reavaliação de sua nota, que foi atribuída 0,2 por um resumo apresentado.
Na reavaliação, a Comissão Superior identificou, que foram apresentados dois resumos no Simpósio de integração Acadêmica na UFV, que ocorreu no período de 03 a 07 de dezembro de 2012. Portanto este item será considerado pois está de acordo com o prazo de 5 anos, conforme o item 13.4.4 do Edital 03/2017.

Após reavaliação do recurso apresentado, esta comissão chegou a conclusão que a nota da prova de título da referida candidata deve ser acrescida em 0,2 pontos.

Decisão:

Pelos motivos acima expostos e considerando as exigências Edital 03/2017/GR/UNIR, a Comissão decide **DEFERIR** o recurso da candidata **Rafaela Ferreira Afonso**.

Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva – Presidente _____

Prof. Wilson Sacchi Peternele – membro _____

Prof. Ciro José Egoavil Montero - membro _____